

**Público**

12-08-2013

Periodicidade: Diário**Classe:** Informação Geral**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 51453**Temática:** Administração Pública**Dimensão:** 689**Imagem:** S/Cor**Página (s):** 1/4

Movimento quer travar candidaturas de deputados

São 29 os deputados que concorrem às eleições autárquicas. Um movimento de cidadãos mobiliza-se para os impedir **p4**

Movimento quer travar candidaturas de deputados às autarquias

São 29 os parlamentares que se candidatam a diversos cargos autárquicos. Movimento Manda Quem Paga quer levar a questão aos tribunais, por entender que os mandatos devem ser cumpridos até ao fim

Parlamento Nuno Sá Lourenço

Depois dos dinossauros autárquicos, parece ter chegado a vez dos deputados que se candidatam às autarquias. Um movimento cívico solicitou à Assembleia da República a lista de deputados que se candidatam a cargos autárquicos.

O objectivo é travar nos tribunais a possibilidade de candidaturas a órgãos autárquicos de deputados em exercício de funções. Para tal solicitaram já, na sexta-feira, à Assembleia da República "o acesso a todos os nomes dos deputados que pediram suspensão de mandato para efeitos de candidatura às Eleições Autárquicas de 2013". Para depois avançar com uma "acção popular individual, intentando anular a suspensão de mandatos, requerida pelos deputados candidatos a Eleições Autárquicas". A Assembleia da República respondeu ao pedido confirmando que, "até à data, nenhum senhor deputado requereu a suspensão do mandato para os efeitos referidos".

Pelas contas feitas pelo PÚBLICO, há 29 deputados que se candidatam a diversos cargos autárquicos, representando 12% dos 230 deputados actualmente em funções.

A iniciativa é da autoria do Movimento Manda Quem Paga - Partido dos Contribuintes (MMP), que surgiu nos últimos dois anos no caldo de contestação da sociedade civil. Pedro Ladeira - que fez parte da comissão política do extinto partido Movimento Mérito e Sociedade (MMS) - é um dos seus dirigentes e o responsável pela iniciativa.

Questionado sobre os motivos da acção, Ladeira justificou-a com o princípio de que "qualquer cargo de um órgão de soberania deve ser desempenhado em regime de exclusividade e cumprimento integral do mandato representativo nacional sufragado em eleições, quer seja pela sua exigência quer seja pela sua responsabilidade".

Ou seja, no entendimento do MMP as candidaturas colocavam em causa o "normal funcionamento das instituições", uma vez que uma percentagem dos deputados se estaria a concentrar numa campanha eleitoral em vez de na sua actividade parlamentar. "Um deputado tem de respeitar o



MMP quis saber quantos deputados tinham suspendido actividades. "Nenhum", respondeu a AR

Os 29 candidatos

A maioria corre para a câmara, mas também há quem avance para uma junta ou assembleia

Pedro Pinto PSD em Sintra

Carlos Abreu Amorim PSD em Gaia

Paulo Batista Santos PSD na Batalha

Carlos Santos Silva PSD na Amadora

Eduardo Teixeira PSD em Viana do Castelo

Isilda Aguincha PSD no Entroncamento

Maria das Mercês Borges PSD no Montijo

Paula Cardoso PSD em Águeda

Vasco Cunha PSD no Cartaxo

Hélder Sousa Silva PSD em Mafra

Raul de Almeida CDS em Ovar

Artur Rego CDS em Lagos

Abel Batista CDS em Monção

Helder Amaral CDS em Viseu

Luís Fazenda BE em Sintra

João Semedo BE em Lisboa

Cecília Honório BE em Cascais

Fernando Medina PS em Lisboa

Duarte Cordeiro PS em Lisboa

Miranda Calha Junta de Belém/Lisboa

Pedro Delgado Alves PS Assembleia

Junta do Lumiar/Lisboa

Miguel Coelho Junta de Santa Maria Maior/Lisboa

Carlos Zorrinho PS em Viseu

PS Assembleia de Montemor-o-Novo

Basílio Horta PS em Sintra

Ricardo Rodrigues PS em Vila Franca Campo

José Junqueiro PS em Viseu

Manuel Pizarro PS no Porto

Idália Serrão PS em Santarém

mandato para o qual foi sufragado", resume Ladeira. Pedro Ladeira tenciona levar o assunto aos tribunais. "Temos de acreditar que os tribunais exerçam o seu papel de primeiro pilar da democracia, determinando a nulidade das candidaturas."

O PÚBLICO questionou alguns dos deputados que são candidatos. José Junqueiro, deputado socialista candidato em Viseu, começa por esclarecer que se mantém em funções na Assembleia da República. "Eu estou no exercício pleno das minhas funções", assevera Junqueiro, antes de acrescentar que "o trabalho parlamentar não é só feito na Assembleia da República": "Também se faz no terreno, que é, aliás, uma fonte de informação permanente." E deixa um reparo aos membros do movimento: "Antes de criticarem têm de trabalhar 18 horas por dia, como eu faço."

Também Hélder Amaral reage de forma assertiva ao que classifica de "moral de fim-de-semana". Confirmando não ter suspenso a sua actividade parlamentar, desafia o movimento a "descobrir uma falta minha a uma reunião de comissão ou de plenário". E frisa não estar a cometer qualquer ilegalidade. "Gostava que me dissessem qual é a lei

que eu estou a infringir", diz antes de devolver as críticas aos seus autores. "Gostava de saber se as pessoas que fazem parte desse movimento, no exercício da sua actividade cívica, também suspendem a sua actividade profissional", acrescenta. E, de seguida, lança um repto. "Eu estou disponível para responder a todas as perguntas desse movimento, mas quero saber quem são, o que fazem e qual é sua declaração de rendimentos. É que, enquanto dirigente partidário e deputado, a minha declaração de rendimentos é pública..."

A questão levantada pelo movimento gera reacções divergentes. Mesmo entre os que estudam a actividade política. O politólogo António Costa Pinto, investigador no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e professor convidado no ISCTE, Lisboa, considera a crítica implícita à conduta dos deputados "bastante exagerada": "O envolvimento de um deputado na acção política é uma actividade perfeitamente legítima" quando vista à luz do sistema político português. Costa Pinto lembra ainda que em Portugal "o cargo de presidente da câmara é incompatível com o de deputado". "O que não acontece em outras democracias, como a francesa", acrescenta.

André Freire, do Centro de Estudos e Investigação de Sociologia, do Instituto Universitário de Lisboa, concede que a "crítica tem sentido", embora sem considerar a situação particularmente grave. Lembra não ser de agora o reconhecimento dos partidos da necessidade de um maior esforço no sentido de fazer a "aproximação entre eleitos e eleitores", tendo mesmo assumido a necessidade de uma reforma do sistema que tendesse para uma maior ligação com o eleitor.

"Nesse sentido, [um deputado estar disponível para suspender e renunciar ao seu mandato para concorrer a outro cargo] vai contra essa ideia de personalização do mandato de deputado." E Freire também reconhece que não ajuda à imagem dos parlamentares a suspensão para concorrer. "Quer dizer que se as coisas correrem mal, eles podem sempre voltar", afirma. "Para isso mais valia renunciarem. Mas o ideal seria mesmo que os deputados cumprissem o seu mandato."